



APROVADO

# CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Resolução n. 001/98

Altera a carga horária do Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal e dá outras providências

O Sr. JOSÉ GERALDO DOMICIANO, Presidente da Câmara Municipal de Delfinópolis, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. A carga horária do Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Delfinópolis passa a ser de 8 (oito) horas diárias.

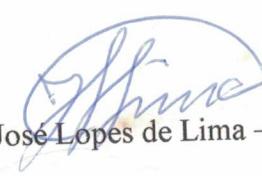
Art. 2º. Em decorrência do aumento da carga horária, o salário do Auxiliar Administrativo passa a ser acrescido de 33,33% (trinta e três ponto trinta e três por cento).

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 1998.

Câmara Municipal de Delfinópolis, aos 17 de junho de 1998

  
José Geraldo Domiciano – Presidente

  
José Lopes de Lima – Vice-Presidente